

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma da Madeira n.º 20/2012/M**

**Aprova o Plano de Investimentos e Despesas  
de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma  
da Madeira para o ano de 2012**

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em Plenário em 16 de março de 2012, resolveu, ao abrigo do

Estatuto Político-Administrativo da Região, revisto pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, aprovar o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2012.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 16 de março de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim Olival de Mendonça*.

*I SÉRIE*



*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750